

Nota de imprensa / Press release

## MUNICÍPIO ALARGOU PRAZO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

O Município de Anadia decidiu alargar o prazo para apresentação do pedido de comparticipação da aquisição dos cadernos de atividades do 1.º ciclo do Ensino Básico até ao dia 31 de março. A decisão foi tomada na última reunião de executivo, realizada a 20 de janeiro.

Recorde-se que, inicialmente, tinha sido fixado como prazo limite a data de 30 de novembro de 2020 para a entrega dos respetivos pedidos de comparticipação nos serviços camarários. Contudo, verificouse que uma parte dos encarregados de educação, devido aos constrangimentos originados pela pandemia de Covid-19, acabou por não apresentar o respetivo pedido. Por este motivo, o executivo deliberou o alargamento do prazo.

Neste sentido, os encarregados de educação deverão fazer chegar ao Município de Anadia, até ao dia 31 de março, as faturas referentes aos cadernos de atividades, um comprovativo de IBAN para efeitos de transferência bancária, e o respetivo formulário, que está disponível em https://www.cm-anadia.pt/pages/589?folders\_list\_16\_folder\_id=1166. Os documentos devem ser enviados ao Serviço de Ação Social Escolar — Educação, preferencialmente por e-mail (educacao.c.costa@cm-anadia.pt ou educacao.o.estima@cm-anadia.pt), ou entregues na Câmara Municipal (ao segurança, no hall de entrada). Quaisquer dúvidas sobre este assunto poderão ser esclarecidas pelo serviço responsável, através do número de telefone 231 510 730.

Esta medida abrange cerca de 780 alunos que frequentam o 1.º ciclo do Ensino Básico, da rede pública do concelho de Anadia, no ano letivo 2020/2021, representando um investimento municipal que ronda os 30 mil euros. Trata-se de um apoio, integrado no plano da Ação Social Escolar do Município de Anadia, que visa promover a igualdade de oportunidades no acesso universal à escola, e no combate às diversas formas de exclusão social e escolar, tornando o ensino público do concelho de Anadia mais inclusivo.



Nws\_2021\_014\_Freepik

